



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

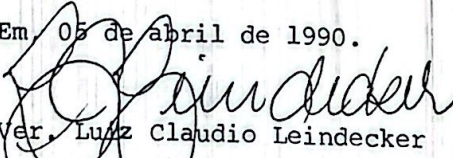
A T O Nº 168

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, PARA ASSUMIR O CAR
GO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Muni
cipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de
conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Muni
cipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento Nº 143,
aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, nesta data, con
cede licença ao Vereador LUIZ MARCELO A. ESPINOSA, eleito pela Le
genda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 06
de abril de 1990 até o dia 31 de dezembro de 1990, para assumir o
cargo de Secretário Municipal de Obras.

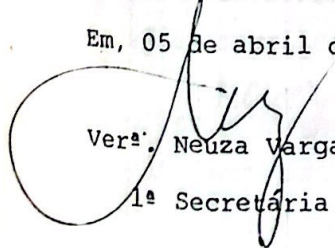
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em 05 de abril de 1990.


Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de abril de 1990.


Verª. Neuza Vargas

1ª Secretária